

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	VALOR C/ ACRES. 20 %	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS			
CAP QOBM	LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	57174110	Belém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$223,32	R\$307,72	R\$3.796,44
SUBTEN BM	PEDRO PAULO COUTINHO BAIÁ	5608767	Santarém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$197,82	R\$282,22	R\$3.362,94
SUBTEN BM	EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA	5610141	Santarém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$197,82	R\$282,22	R\$3.362,94
SGT BM	ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5826900	Santarém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$197,82	R\$282,22	R\$3.362,94
SGT BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHAES	5823978	Santarém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$197,82	R\$282,22	R\$3.362,94
CB BM	WELLINGTON SILVA DA SILVA	57217960	Belém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$179,36	R\$263,76	R\$3.049,12
SD BM	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	57217976	Belém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$179,36	R\$263,76	R\$3.049,12
SD BM	LEONARDO BRITO DA SILVA	57218050	Belém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$179,36	R\$263,76	R\$3.049,12
SD BM	ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	5932488	Belém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$179,36	R\$263,76	R\$3.049,12
SD BM	PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	5932278	Belém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$179,36	R\$263,76	R\$3.049,12

PORTARIA Nº 201 DE 11 DE MAIO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA, CB BM JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE E SD BM ERICK JONATAS GUIMARAES DE MENEZES, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.937,40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém ao município de Almerim – PA, no período de 25 a 31 de Janeiro de 2020, a fim de realizarem instruções no curso de capacitação de combate a incêndio florestal.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 551843

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 865/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do EPC FELIPE RAFAEL VIEIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 5940338, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador no município de Mesquita - RJ, nas eleições Municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº2020/334760;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 900/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

CONCEDER, a pedido, ao servidor EPC FELIPE RAFAEL VIEIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 5940338, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 04/07/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cien_ficar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 551958

**PORTARIA Nº 866/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO
Belém, 04 de Junho de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso IV, alínea "c" da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do DPC JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Matrícula nº 5940407, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Prefeito no município de Oriximiná - PA, nas eleições Municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº 2020/368984;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1.160/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor DPC JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Matrícula nº 5940407, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Prefeito, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 04/06/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cien_ficar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 551997